

Bom dia,

Gentileza, protocolizar o email como resposta ao requerimento nº 37/2024.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Araraquara
Diretoria Legislativa

Andréia de Freitas Luiz
(16) 3301-0619

www.camara-arq.sp.gov.br

De: SUPES/SP <supes.sp@ibama.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 10:21

Para: Andréia de Freitas Luiz <andreia@camara-arq.sp.gov.br>

Assunto: Re: Requerimento nº 37/2024

Prezada,

De ordem da senhora superintendente, informo que em consulta preliminar a nossos sistemas, não identificamos qualquer processo, seja de autuação ou de licenciamento, relacionado à empresa ou empreendimento denominado "Pedreira São Bento". Entretanto, considerando a informação em vosso requerimento de que há uma "placa de interdição no local", solicitamos, se possível, encaminhar fotos da referida placa, para avaliarmos. Por fim, importa lembrara que, em princípio, esse tipo de atividade é licenciada pelo órgão estadual do meio ambiente.

Atenciosamente,

Superintendência do Ibama em São Paulo (SUPES/SP)
End.: Alameda Tietê nº 637 - Jardim Cerqueira César
CEP: 01417-020 - São Paulo/SP